



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão realizada no dia quinze do mês corrente, a qual foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, procedeu a leitura da ata da sessão realizada no dia vinte e sete, sendo aprovada por unanimidade, observando-se que o **Projeto de Lei nº 103/22** foi aprovado por unanimidade em 1º turno. O 2º Secretário, por sua vez, realizou a chamada regimental que constou a ausência dos vereadores Ayron Freixo e Juliano Felizardo. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 501/22** solicitando ao Chefe do Executivo que notificasse a empresa Prolagos, a fim de que a mesma divulgasse o cronograma de investimentos a serem realizados no município; **Indicação nº 502/22** sugerindo a demarcação de vagas de “parada rápida” em frente as farmácias do município; **Indicação nº 503/22** proposto pelo Sr. Mario Sergio pleiteando a manutenção da quadra de esportes do bairro Sítio, bem como a permanência de um guarda noturno; Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 504/22** solicitando a retirada de troncos das ruas após a poda; **Indicação nº 505/22** sugerindo ao Chefe do Executivo que notificasse a Auto Viação Salineira no intuito de aumentar a frota, bem como estender os horários das linhas que trafegam no município; **Indicação nº 506/22** promovido pelo Sr. Tayron



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Alvarenga requisitando uma nova sede educacional para os alunos matriculados para o ano letivo de 2023 no Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar; **Requerimento nº 014/22** de autoria do Sr. Angelo de Macedo solicitando vistas aos Projetos de Lei nºs **121, 122 e 123/22**; **Requerimento nº 015/22** requisitando a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de analisar os problemas operacionais, administrativos e financeiros no serviço de transporte coletivo concedido à empresa Auto Viação salineira, em especial das linhas 340 e 341; Proposituras encaminhadas pelo Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 121/22** que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; **Projeto de Lei nº 122/22** que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Administração Tributária; **Projeto de Lei nº 123/22** que trata da reorganização da estrutura da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo. Após leitura do expediente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas a seguir: **Indicações nºs 501, 504, 505, 506/22**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Indicações nºs 502 e 503/22**; Aprovadas sem discussão. **Requerimento nº 014/22**; Retirado de pauta pelo autor da proposição ao ter ciência de que o mesmo seria rejeitado. A Presidência esclareceu que solicitou vistas aos Projetos para melhor análise uma vez que se tratava de recursos públicos. **Requerimento nº 015/22**; Após discussão, aprovado por todos os presentes. **Projetos de Lei nº 121, 122 e 123/22**; Sem discussão, todos os projetos citados foram aprovado por maioria observando-se o voto contrário do edil Angelo de Macedo em todas as proposições. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 102/22** de autoria do Sr. Marcelo Magno que dispõe sobre alteração da lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023; Aprovado por unanimidade em 2º turno. **Projeto de Lei nº 103/22** proposto pelo Sr. Marcelo Magno que dispõe sobre alteração do plano plurianual do quadriênio 2022-2025; Aprovado por unanimidade em 2º turno. **Projeto de Lei nº 104/22** proposto pelo Chefe do Executivo que estima a receita a fixa a despesa do município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2023; O referido projeto foi aprovado por todos os presentes em 2º turno após o término da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

sessão. **Projeto de Lei nº 112/22** também de autoria do Chefe do Executivo instituindo o Código de Vigilância Sanitária do município de Arraial do Cabo; Aprovado por unanimidade. Posteriormente, o edil Alexandre fez uso da palavra na explicação pessoal onde agradeceu à Deus por lhe conceder mais um ano de vida. Agradeceu à sua assessoria e familiares por permanecerem ao seu lado e parabenizou os colegas pelo empenho no decorrer do biênio em prol da população cabista, além de desejar a todos um ano repleto de realizações. Como segundo orador, usou da palavra o edil Angelo de Macedo que informou aos presentes quanto a instituição de uma comissão para análise da Lei de Uso e Ocupação do Solo, uma vez que recebeu propostas de emendas de diversas entidades. Comentou sobre suas últimas ações em que liquidou todas as rescisões trabalhistas, ato este nunca antes ocorrido nesta casa de leis e desejou que o próximo gestor assim o fizesse, a fim de evitar problemas futuros. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando para dentre alguns instantes a Sessão Solene de encerramento do período legislativo. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

---

**Angelo de Macedo**

Presidente

---

**Tayron Alvarenga**

1º Secretário

---

**Genival Pacheco**

2º Secretário Ad-hoc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro